



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 720/19
13/08/19
HORA 14:55
B
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 149 /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cantagalo, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, DETERMINAR à secretaria competente, estudo que viabilize a **CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA PEDESTRES** na rua Coronel Luiz Vieira de Carvalho, sendo que uma nas proximidades do número 7 e outra nas proximidades do número 276, obedecendo o que estabelece a Resolução número 738, do Órgão Ministério das Cidades/Conselho Nacional de Trânsito, de 6 de setembro de 2018, no tocante aos padrões e critérios para instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas, publicado no Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

A referida via possui um intenso tráfego de veículos e transeuntes no horário escolar e o grande número de veículos dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Solicito o empenho da Administração Municipal para que todas as medidas de segurança, possíveis, sejam tomadas para garantir a integridade dos alunos e na comunidade em geral.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de agosto de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM